ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelo Sr. Luiz Carlos Maia e Silva, July France Silveira Fonseca e Doralice Neves de Oliveira, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CREDENCIAMENTO 002/2025** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação, assistência social, tributária e fiscal, técnica em licitações, administrativa para câmaras municipais e prefeituras, e na área de controle interno, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Segue a lista de classificação das empresas credenciadas, conforme edital tendo como critério por ordem de inscrição válida:

Assessoria Em Saúde: 1º Macena Consultorias Ltda.

Assessoria Em Convênios Geral: 1º Pedro José Da Silva Costa-ME, 2ºMSS Consultoria E Assessoria Ltda, 3º Gildesio Teles Guimaraes Ltda-ME, 4º Macena Consultorias Ltda-ME.

Assessoria Em Convênios Na Area Da Educação: 1º MSS Consultoria E Assessoria Ltda, 2ºGildesio Teles Guimaraes Ltda-ME, 3º Macena Consultorias Ltda.

Assessoria Em Assistência Social: 1º Giselle Aparecida Vieira Sa-Me, 2º Soluçoes Gestao Social Ltda.

Assessoria E Consultoria Administrativa Na Cãmara Municipal: 1º MSS Consultoria E Assessoria Ltda.

Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal: 1º Pedro José Da Silva Costa-ME, 2º MSS Consultoria E Assessoria Ltda.

Assessoria Na Área De Controle Interno: 1º Pedro José Da Silva Costa-ME, 2º MSS Consultoria E Assessoria Ltda, 3º Asp Consultoria & Assessoria-ME.

Assessoria Para Icms Cultural: 1ºDe FILIPPO CONSULTORIA LTDA-ME, 2º Pedro José Da Silva Costa-ME, 3º 42.213.679 Maira Cristina De Oliveira-ME, 4º Diná Ferreira Costa-ME. **Assessoria Para Icms Esportivo:** 1º De Filippo Consultoria Ltda-ME, 2º Pedro José Da Silva Costa-ME, 3º 42.213.679 Maira Cristina De Oliveira-ME, 4º Diná Ferreira Costa-ME.

Assessoria Em Icms Turístico: 1º De Filippo Consultoria Ltda-ME, 2º Pedro José Da Silva Costa-ME, 3º 42.213.679 Maira Cristina De Oliveira-ME, 4º Diná Ferreira Costa-ME.

Assessoria Em Icms Educação: 1º De Filippo Consultoria Ltda-ME, 2º Pedro José Da Silva Costa-ME, 3º Diná Ferreira Costa-ME. **Assessoria Em Icms Meio Ambiente:** 1º De Filippo Consultoria Ltda-ME, 2º Pedro José Da Silva Costa-ME, 3º Diná Ferreira Costa-ME. **Assessoria**

Em Icms Produção Alimentos: 1º De Filippo Consultoria Ltda-ME, 2º Pedro José Da Silva Costa-ME, 3º Diná Ferreira Costa-ME.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 25 de abril de 2025.

Luiz Carlos Maia e Silva.
Presidente

July France Silveira Fonseca.
Secretária

Doralice Neves de Oliveira.
Membro